

Processo SEI nº PMJ.0029359/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Serviços de revisão mecânica para o veículo Fiat Cronos, placa EHE9F74, prefixo 10.195, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Finanças /Departamento de Receita Tributária.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: Comercial Andreta de Veículos LTDA - CNPJ: 54.732.581/0001-85.

IV - Valor global/total: R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais).

V - Prazo de execução/entrega: até 10 dias da expedição de Nota de Empenho.

VI - Justificativa: Faz-se oportuna a contratação uma vez que se faz necessário realizar serviços de manutenção mecânica, com mão de obra especializada e fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica para o veículo 10.195, que pertence à frota da Unidade de Gestão de Governo e Finanças/Departamento de Receita Tributária do Município de Jundiaí. A contratação direta dos serviços de revisão do veículo em referência se faz estritamente necessária, considerando que a dilação de tempo para a contratação implicaria em grave prejuízo ao Departamento de Receita Tributária (e, por consequência, ao Município), haja vista que pode ocasionar na perda da garantia do bem. Ademais, a contratação do serviço se justifica pela necessidade de regular manutenção mecânica dos veículos pertencentes à frota do Departamento de Receita Tributária, garantindo seu bom funcionamento e segurança dos servidores. Quanto ao preço apresentado, destaca-se, ainda, que o mesmo se adequa ao patamar de dispensa de licitação disposto no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finança

SMFIN/GS

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finança, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à Comercial Andreta de Veículos LTDA no valor de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais).

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Tais Cristina de Oliveira, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 08/09/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Secretário Municipal de Finanças**, em 10/09/2025, às 13:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2559025** e o código CRC **F0D849E5**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8787 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0029359/2025

2559025v8